



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia

Seção de Assuntos Institucionais
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 02/2025

Monitoria de Apoio – Seção de Assuntos Estudantis

O Diretor-Geral Substituto do IFMG Campus Santa Luzia, Samuel Gonçalves Proença, nomeado na Portaria nº 95, de 24 de julho de 2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

1- Do objetivo

Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil.

2- Das finalidades

2.1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

2.3 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.4 Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta.

3- Do público alvo

3.1 Estudantes dos cursos superiores regularmente matriculados no campus Santa Luzia do IFMG.

3.2 Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ter cadastro com dados atualizados no SSAE
- b) Conhecimentos básicos de informática e web.
- c) Saber utilizar os navegadores de Google Chrome ou Opera.
- d) Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.
- e) Saber operacionalizar impressora multifuncional.
- f) Ter conhecimento sobre as funcionalidades do sougov.com.br

4- Das bolsas de monitoria de apoio

4.1 O estudante beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 1(uma) parcela mensal, podendo ser estendido até 2(duas) parcelas mensais.

4.2 O valor da bolsa para monitoria será de R\$385,00 (trezentos e oito reais) mensais, com carga horária de 10 horas semanais.

4.3 As atividades acontecerão prioritariamente nos horários de 15h às 19h, podendo ser alteradas previamente pela coordenação da Seção de Assuntos Estudantis, caso haja uma demanda emergencial para ser atendida.

4.4. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

4.5 Havendo necessidade e disponibilidade financeira, o IFMG campus Santa Luzia poderá convocar os candidatos excedentes.

5- Das atribuições do bolsista

5.1 Apoiar os estudantes no acesso ao sistema SSAE.

5.2 Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.

5.3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.

5.4 Converter documentos em pdf.

5.5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.

5.6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema.

5.7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

6- Da Inscrição

Data: 27/01/2025 a 30/01/2025

Para se inscrever os candidatos devem preencher o Formulário de Inscrição (disponível no link: <https://forms.gle/JBPQ5CGxMdsnnox17> até as 19h do dia 30/01/2025

7- Da seleção

7.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, indicada pela Seção de Assuntos Estudantis do IFMG campus Santa Luzia.

7.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída nas seguintes etapas de seleção, cada uma com pontuação de 0 a 100:

a) Análise do Formulário de Inscrição

b) Entrevista presencial no período da tarde/noite

7.3 Os candidatos que obtiverem média global das avaliações acima de 60% de aproveitamento serão considerados classificados.

7.4 Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

8- Do recurso

8.1 O candidato poderá entrar com recurso junto ao setor responsável do campus pelo processo de seleção até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do

resultado.

8.2 A Comissão Avaliadora dará resposta ao recurso em até dois dias, não cabendo nova interposição.

9- Cronograma

9.1 O cronograma da seleção está previsto para as seguintes datas descritas no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	22/05/2025
Término das Inscrições	30/01/2025
Homologação das Inscrições	31/01/2025
Período de seleção- Entrevistas	04/02/2025 e 05/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	06/02/2025
Resultado Final	10/02/2025

10- Da avaliação das atividades do monitor

10.1 Após o término das atividades, o bolsista que for selecionado e atuar como monitor do Processo de Seleção deverá apresentar à Seção de Assuntos Estudantis uma lista de presença de todos os estudantes atendidos.

10.2 O orientador/responsável pela Seção de Assuntos Estudantis apresentará um parecer sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades.

11- Das disposições finais

11.1 O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

11.2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.

11.3 A Seção de Assuntos Estudantis do IFMG campus Santa Luzia, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Santa Luzia, 17 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Goncalves Proenca, Diretor(a) Geral Substituto(a)** - **Campus Santa Luzia**, em 17/01/2025, às 15:41, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2166323** e o código CRC **EA68B2F7**.